CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
Estado de São Paulo
Diretoria de Apoio Legislativo
Serviço de Procedimentos Legislativos

PROCESSO Nº 079/21

Iniciado em 29/03/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1966

LEI Nº

Arquivado em 14/04/21

Pasta nº DL 42/21

ASSUNTO

Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de Rua ELISEU DE MELO SOARES à via pública conhecida como Rua 17, que tem início em terreno de propriedade de Roberto de Lima Barbosa, Matrícula 100.485 - 2º ORI e término na Rua José Luiz Romanholi, localizada no loteamento Vila do Sucesso. (Minuta nº 87/20)

AUTORIA

MARCELO ROBERTO AFONSO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Rua ELISEU DE MELO SOARES a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua ELISEU DE MELO SOARES a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 17, que tem início em terreno de propriedade de Roberto de Lima Barbosa, Matrícula 100.485 - 2º ORI e término na Rua José Luiz Romanholi, localizada no loteamento denominado Vila do Sucesso, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 29 de março de 2021.

MARCELO ROBERTO AFONSO

D.A.L.
P/ leitura no Expediente
da Sessão Ordinária do
dia 29/03/21
em, 29/03/21

Marcos Antônio de Souza
Presidente

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600
BAURU
CORAÇÃO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Eliseu de Melo Soares nasceu em 31 de Janeiro de 1963 na cidade de Bauru SP.

Filho de Guilhermino José Soares e de Lídia de Melo Soares, Eliseu fez a diferença pelo que abaixo se segue: Começou a trabalhar desde jovem, Eliseu era uma pessoa muito bondosa conquistando facilmente a confiança e amizade de todos com sua humildade e generosidade, qualidades que sempre teve como base em qualquer circunstância de sua vida. Eliseu, constituiu família, na cidade de Bauru em 1987, teve 2 filhas. Eliseu era um homem religioso, conforme princípios e baseados nos ensinamentos de perseverança deixados por seu pai.

Amou a todos os que passaram por sua existência, sem distinção bons, maus, justos e injustos e tinha para com todos, palavras de sabedoria e aquele sorriso que sem nenhum esforço, saía de dentro de seu coração. Praticou sempre o amor, sempre se calando diante das diferenças alheias, e ensinando sempre a todos o caminho divino.

Assim, deixando um legado de bons ensinamentos, de amor, de respeito e fé, Eliseu de Melo Soares em 12 de Março de 2021 partiu desta existência, onde só cultivou amigos e era amado por todos. Então, numa justa homenagem ao amigo e cidadão Eliseu, apresentamos este projeto, para o qual pedimos a aprovação dos nobres pares.

Bauru, 29 de março de 2021.

MARCELO ROBERTO AFONSO

PROC Nº 79/21
FOLHAS quatro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
GABINETE DO PREFEITO

Bauru, 04 de dezembro de 2020.

OF GP 1863/20

Câmara Municipal de Bauru
Diretoria de Apoio Legislativo
07 DEZ. 2020
ENTRADA
Hora 10h06(a)

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Martins Segalla
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminhamos as Minutas de nºs 72, 73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97 e 98/2020, Processo PMB 125059/20, referente à denominação das vias públicas do Loteamento denominado Vila do Sucesso, nesta cidade de Bauru/SP.

Atenciosamente;

Clodoaldo Armando Gazzetta
Prefeito Municipal

PROC. Nº 79/21
FOLHAS cinco

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
DIVISÃO DE CADASTRO
SEÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jardim Santana – Bauru - SP
www.bauru.sp.gov.br

SEPLAN
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - BAURU

MINUTA Nº 87/2020

Artigo 1º

Fica denominada Rua _____, a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 17, que tem início em terreno de propriedade de Roberto de Lima Barbosa, Matrícula 100.485 – 2º ORI, e término na Rua José Luiz Romanholi, localizada no loteamento denominado Vila do Sucesso, nesta cidade de Bauru/SP.

Bauru, 27 de outubro de 2020

Marcelo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1º Cartório NOVELLI

PROC. Nº 79/21
FOLHAS [illegible]

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ELISEU DE MELO SOARES

CPF
[illegible]

MATRÍCULA:
116517 01 55 2021 4 00199 179 0090085 83

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
[illegible]	parda	divorciado, cinquenta e oito anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
[illegible]	CNH 00968505598/SSP/SP exp. em 25/07/2016	SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
[illegible] HERMINO JOSÉ SOARES e de LIDIA DE MELO SOARES, residente e domiciliado à rua Santa Clara, 1-12, Jardim Redentor, em [illegible] Estado de São Paulo

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
[illegible] de março de dois mil e vinte e um - 05:40	12	03	2021

LOCAL DE FALECIMENTO
[illegible] neste subdistrito na rua Monsenhor Claro, 8-88, Centro - Bauru - SP

CAUSA DA MORTE
[illegible] Insuficiência renal - Politraumatismo - Agente vulnerante contundente

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Cemitério Municipal Cristo Rei, nesta cidade	MARILIZE NUNES TAVARES

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
[illegible] Maeda Machado, CRM 68677

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
[illegible] Não deixou testamento conhecido. Era divorciado de OSMARINA NUNES, cujo casamento foi realizado no Registro Civil das [illegible] de Bauru/SP - 1º Sub, em 14/03/1987, livro B - 151, às folhas 224, sob nº 12394. O falecido deixa as filhas MARILIZE NUNES TAVARES, [illegible] anos de idade e NAYARA NUNES SOARES, 27, anos de idade. Registro de óbito lavrado no livro C-199, fls. 179-V, nº 90.085

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Nada mais [illegible] a certificar

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Bauru, 15 de março de 2021

Ana Lucia Braite Fabiano
Escrevente Autorizada

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS
VANESSA

Cartório Novelli 1º - CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE BAURU SP

[illegible] de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito
Bel. Ademilson Luiz Mendes Novelli
Oficial

[illegible] Comarca de Bauru - Estado de São Paulo
Rua Antonio Alves, nº 18-30
www.cartorionovelli.com.br
Fone/Fax: (14) 3234-4829 - 3226-3264 - 3227-4061

1165172PV000000013371521N
Total 0,00 ISS 0,00
Consulte o selo no site abaixo
https://selodigital.tjsp.jus.br

116517 - AA0001731O7

PROC. Nº 79/21
FOLHAS nihil

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Nomeio Relator do presente processo o Vereador:

EDSON MIGUEL DE JESUS

Em 30 de março de 2021.

MANOEL AFONSO LOSILA
Presidente

PROC. Nº 39/21
FOLHAS 05

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em
30 de março de 2021.

EDSON MIGUEL DE JESUS
Relator

PROC. Nº 79/21
FOLHAS 7ave

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reuniões, em
30 de março de 2021.

MANOEL AFONSO LOSILA
Presidente

EDSON MIGUEL DE JESUS
Relator

BENEDITO ROBERTO MEIRA
Membro

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
Membro

UBIRATAN CASSIO SANCHES
Membro

Publicação da Pauta no
Diário Oficial de Bauru
Dia 01/04/21 fls. 68
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600

À
Diretoria de Apoio Legislativo:

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em Discussão Única, em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de abril de 2021. Publicar e dar ciência à família e ao Chefe do Executivo. Após, arquive-se.
Bauru, 06 de abril de 2021.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

Atendido o despacho. Segue o Decreto Legislativo, sua publicação e ofícios. Segue o processo para o arquivo.
Bauru, 06 de abril de 2021.

Ronaldo José Schiavone
RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo

PROC. Nº 79/21
FOLHAS 11

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600

BAURU CORAÇÃO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1966

De 06 de abril de 2021

Dá denominação de Rua **ELISEU DE MELO SOARES** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua ELISEU DE MELO SOARES a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 17, que tem início em terreno de propriedade de Roberto de Lima Barbosa, Matrícula 100.485 - 2º ORI e término na Rua José Luiz Romanholi, localizada no loteamento denominado Vila do Sucesso, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 06 de abril de 2021.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

UBIRATAN CASSIO SANCHES
1º Secretário

EDSON MIGUEL DE JESUS
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
MARCELO ROBERTO AFONSO

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo

Publicado no D[illegible]
em 08/04/21 às 35
Diretoria de Apoio Legislativo

PROC. Nº 79/21
FOLHAS 12

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600

BAURU
CORAÇÃO DE SÃO PAULO

Of.DAL.SPL.PM. 078/21

Bauru, 06 de abril de 2021.

Senhora Prefeita:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, por meio do presente, os **Autógrafos** e os **Decretos Legislativos** abaixo descritos, referentes aos projetos aprovados em Sessões Ordinária e Extraordinária, levadas a efeito por esta Casa de Leis no último dia 05 de abril de 2021:

Autógrafo nº	**Referente ao Projeto de Lei**
7550	de autoria desse Executivo, que autoriza o Executivo a doar bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru á ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE;
7551	de autoria desse Executivo, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo Aditivo ao Contrato de confissão, consolidação e refinanciamento de dívidas, firmado com a União, ao amparo da Medida Provisória nº 2185-35, de 24 de agosto de 2001,e suas edições anteriores para estabelecimento das alterações autorizadas pela Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020;
7552	de autoria desse Executivo, que autoriza o Executivo a transferir uma área de terreno da Empresa REGHIMIX CONCRETO LIMITADA para a Empresa CONCRELAGOS CONCRETO LTDA;
7553	de autoria deste Legislativo, que dispõe sobre a divulgação, no site do Poder Executivo, da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas, exames e cirurgias eletivas nas unidades de saúde do Município de Bauru e dá outras providências.

Decreto nº	**Referente ao Projeto de Decreto Legislativo**
1965	de autoria da Vereadora Chiara Ranieiri Bassetto, que dá denominação de Estrada SINKI YAFUSHI a uma via pública do loteamento denominado Chácaras Bauruenses;
1966	de autoria do Vereador Marcelo Roberto Afonso, que dá denominação de Rua ELISEU DE MELO SOARES a uma via pública do loteamento denominado Vila do Sucesso;
1967	de autoria do Vereador Marcelo Roberto Afonso, que dá denominação d dá denominação de Rua GUILHERMINO JOSÉ SOARES a uma via pública do Conjunto Residencial Vila do Serrado.

Nada mais havendo para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de distinção e apreço.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

Excelentíssima Senhora
SUÉLLEN SILVA ROSIM
Prefeita Municipal de Bauru
N E S T A

Ofício 78/21 Protocolo PM 4
pág. 84-V no dia 06/04/21
DIEGO MATHEUS CARVALHO KANASHIRO
Chefe do Serviço de Procedimentos Legislativos

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600

ROC. Nº 79/21 FOLHA 13

BAURU CORAÇÃO DE SÃO PAULO

Of.DAL.SPL.DI. 033/21

Bauru, 06 de abril de 2021.

Prezados Senhores:

Estamos encaminhando a essa distinta família, através do presente, o Decreto Legislativo nº 1966, de 06 de abril de 2021, referente ao projeto de iniciativa do Vereador Marcelo Roberto Afonso, aprovado por esta Edilidade em Sessão Ordinária levada a efeito no último dia 05 de abril de 2021.

Sem outro especial motivo, valemo-nos do ensejo para apresentar nossos protestos de consideração.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

À
Família de
ELISEU DE MELO SOARES
N E S T A

Ofício 333/21 Protocolo DI 3.
pág. 91V no dia 09/04/21
DIEGO MATHEUS CARVALHO KANASHIRO
Chefe do Serviço de Procedimentos Legislativos

Cumpridas as exigências legais encaminha-se o presente processo ao Serviço de Microfilmagem e Arquivo
Bauru 14/04/21
Diretoria de Apoio Legislativo